

INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE CONTADOR

A inclusão e exclusão de contador é realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do e-Fisco – ARE Virtual, em: **Tributário** >> Cadastros e Credenciamentos >> Solicitações à SEFAZ >> **MANUTENÇÃO DADOS DE CONTATO/CONTADOR**.

A inclusão/exclusão através de formulário não são aceitas, visto que o acesso ao e-Fisco pode ser realizado através da conta gov.br, sem obrigatoriedade do uso de certificação digital.

★ REQUISITOS

- Para **incluir** o contador deve-se acessar o e-Fisco com o certificado digital ou conta gov.br do **sócio**. A conta gov.br pode ser criada no portal Gov.br: <https://acesso.gov.br/>).
O contador só tem acesso ao e-Fisco após efetuar seu cadastramento em uma ou mais empresas.
- Para **excluir** um contador, deve-se acessar o e-Fisco com o certificado digital ou conta gov.br do sócio ou do próprio contador que desejar se excluir.

★ IMPORTANTE

O contador que atua em outro Estado e deseja se vincular a uma empresa em Pernambuco, deve providenciar seu registro no CRC de PERNAMBUCO, em "Comunicação do Exercício Profissional em Outra Jurisdição". **OBS: as alterações de dados pessoais do contador, como: e-mail, telefone e endereço, também devem ser solicitadas ao CRC-PE.**

★ PASSOS PARA INCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE CONTADOR

- 1- e-Fisco-ARE Virtual >> **Tributário** >> Cadastros e Credenciamentos >> Solicitações à SEFAZ >> MANUTENÇÃO DADOS DE CONTATO/CONTADOR
- 2- Ao acessar a função digite a Inscrição Estadual e clique em LOCALIZAR:

Manutenção de Contribuinte - Dados de Contato	
Inscrição Estadual:	<input type="text" value="0123456-78"/> * 🔍
Nome/Razão Social:	<input type="text"/>
Situação do Contribuinte:	<input type="text"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>

- 3- Se já existir um contador cadastrado e deseja substituí-lo, basta clicar na LUPA. Se não existir nenhum contador cadastrado, também clique na LUPA:

Manutenção de Contribuinte Por Ofício	
Inscrição Estadual:	<input type="text" value="0123456-78"/> * 🔍
Nome/Razão Social:	<input type="text" value="PESSOA JURIDICA"/>
Situação do Contribuinte:	<input type="text"/>
Contador	
CRC:	<input type="text"/> <input type="button" value="Excluir Contador (e)"/>
Dados do Contribuinte	

4- Informe o número do CRC ou o número do CPF do Contador e clique em LOCALIZAR:

Consulta de Contadores

CRC: Informe o número do CRC ou CPF do contador e clique em LOCALIZAR

Número do CPF:

Nome: Registros por Página: 10

X Razão Social CPF

5- Quando o nome do contador aparecer na tela, clique em SELECIONAR:

Consulta de Contadores

CRC: PE-012345/01

Número do CPF:

Nome:

X Razão Social

DA VINCI

Registros [1-1](#) de 1

6- Depois basta preencher o campo de JUSTIFICATIVA e clicar em CONFIRMAR:

Justificativa:

✦ PASSOS PARA EXCLUSÃO DE CONTADOR

1- e-Fisco-ARE Virtual >> **Tributário** >> Cadastros e Credenciamentos >> Solicitações à SEFAZ >> MANUTENÇÃO DADOS DE CONTATO/CONTADOR;

2- Ao acessar a função digite a Inscrição Estadual e clique em LOCALIZAR:

Manutenção de Contribuinte - Dados de Contato

Inscrição Estadual: * 🔍

Nome/Razão Social:

Situação do Contribuinte:

3- Clique na caixa EXCLUIR CONTADOR:

Manutenção de Contribuinte - Dados de Contato	
Inscrição Estadual:	0123456-78 * 🔍
Nome/Razão Social:	PESSOA JURIDICA
Situação do Contribuinte:	
Contador	
CRC:	PE-012345/01 DA VINCI 🔍 Excluir Contador (e)
Dados do Contribuinte	

4- Ao aparecer a mensagem "Deseja EXCLUIR o contador"? clique em OK:

Mensagem da página da web

?

Deseja EXCLUIR o contador ?

OK Cancelar

5- As informações do contador serão apagadas:

Manutenção de Contribuinte Por Ofício	
Inscrição Estadual:	0123456-79 x * 🔍
Nome/Razão Social:	PESSOA JURÍDICA
Situação do Contribuinte:	
Contador	
CRC:	<input type="text"/> <input type="text"/> 🔍 Excluir Contador (e)
Dados do Contribuinte	

6- Depois basta preencher o campo de JUSTIFICATIVA e clicar em CONFIRMAR:

Justificativa:	Solicitação de substituição de contador feita pelo contribuinte *
Confirmar (c)	

✦ FORMULÁRIO

A inclusão/exclusão de contador através de [Formulário](#) não será mais aceita, visto que o acesso ao e-Fisco pode ser realizado através da conta.gov.br, sem obrigatoriedade do uso de certificação digital. Caso a empresa esteja sem sócios cadastrados no e-Fisco OU com o quadro societário desatualizado no eFisco, seguir a orientação abaixo:

Solicitar a alteração cadastral na JUCEPE ou Portal do Empreendedor (sendo MEI) e, caso a alteração tenha sido solicitada através da JUCEPE (ou Portal do Empreendedor) e, por algum motivo, não tenha sido incorporada pelo e-Fisco, envie e-mail para ARE - Agência da Receita Estadual do seu domicílio com a referida solicitação:

https://www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/Paginas/endereco_das_ARES.aspx